



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

## - Estado da Bahia -

**EMENDA IMPOSITIVA N° 2021.**

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 075, de 29 de setembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme detalhamento a seguir:

| ACRÉSCIMO                                  |                                    |       |   |               |
|--|------------------------------------|-------|---|---------------|
| PROGRAMA: 008-                             |                                    |       |   |               |
| ÓRGÃO: 03.08.08: Sec. De Infraestrutura    |                                    |       |   |               |
| UNIDADE: 03. 08.08: Sec. De Infraestrutura |                                    |       |   |               |
| AÇÃO                                       |                                    |       |   |               |
| CÓDIGO                                     | DENOMINAÇÃO                        | FONTE | CLASSIFICAÇÃO   | VLR.2022      |
| 04.122.0011.2.232                          | Gestão das Ações da Infraestrutura | 00    | Apoio as ações de acessibilidade urbana para pessoas com necessidades específicas | R\$ 70.327,61 |
|  |                                    |       |   |               |
|  |                                    |       |   |               |
|  |                                    |       |   |               |
|  |                                    |       |   |               |
| TOTAL                                      |                                    |       |   | 0,00          |
| TOTAL POR FONTE                            |                                    |       |   | 0,00          |
| TOTAL GERAL                                |                                    |       |   | R\$ 70.327,61 |

*Jayanta*

### ACRÉSCIMO

**PROGRAMA: 054-**

**ÓRGÃO: 03.11.54 Sec. De Desenvolvimento Social (Fundo M. de Habitação e Interesse Social**

**UNIDADE: 03. 11.54Sec. De Desenvolvimento Social (Fundo M. de Habitação e Interesse Social**

#### AÇÃO

| CÓDIGO            | DENOMINAÇÃO                               | FONTE | CLASSIFICAÇÃO  | VLR.2022             |
|-------------------|---|-------|--|----------------------|
| 08.244.0008.5.024 | Melhorando a Habitação e a habitabilidade | 00    | Construção de unidades sanitárias para famílias Hipossuficientes | R\$ 70.327,61        |
|                   |   |       |  |                      |
|                   |   |       |  |                      |
|                   |   |       |  |                      |
|                   |   |       |  |                      |
|                   |   |       | <b>TOTAL</b>   | <b>0,00</b>          |
|                   |   |       | <b>TOTAL POR FONTE</b>   | <b>0,00</b>          |
|                   |   |       | <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 70.327,61</b> |

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

### ANULAÇÕES / CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

**PROGRAMA: 088 – ENCARGOS ESPECIAIS**

**ÓRGÃO: 03.88.88 : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 03.88.88: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

#### AÇÃO

| CÓDIGO           | DENOMINAÇÃO   | FONTE | CLASSIFICAÇÃO | VLR.2022          |
|------------------|---|-------|---------------|-------------------|
| 28.846.888.6.082 | Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores | 00    |               | 0,00              |
| <b>TOTAL</b>     | <b>GERAL</b>  |       |               | <b>140.655,23</b> |



**Alexandre Fabiano da Silva**  
**-Vereador**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder à modificação, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando a garantia de acessibilidade e mobilidade urbana para pessoas com necessidades específicas, como também, alocando recursos para construção de unidades sanitárias ( banheiros) para famílias de baixa Renda do nosso Município.

De acordo com dados do Projeto de Lei nº 075/2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2022,

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

**Câmara Municipal de PAULO AFONSO, Estado da Bahia, Sala das Sessões, em 08 de Dezembro de 2021.**



Alexandro Fabiano da Silva  
- Vereador -